



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 23ª sessão ordinária do primeiro ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 12 do mês de agosto de 2025 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretário o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva, Maria Elza da Paz Silva, Silvana dos Santos Lindolfo da Lima, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão. EXPEDIENTE: Constou do Requerimento de nº42/25 de autoria da vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria de obras e serviços urbanos, a limpeza de três barragens localizadas na Bibiana no cercado comunitário, onde os criadores desenvolve suas atividades com a criação de animais como gado, ovelhas, bodes e outros. Constou do Requerimento de nº43/25 de autoria do vereador George Justino Dantas, requeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretária de trabalho, habitação e assistência social a relação das famílias que serão beneficiadas com as moradias do programa do Governo Federal “Minha Casa Minha vida” e quais os critérios utilizados para a escolha destas famílias. Com a palavra falou o vereador autor George Justino Dantas, gostaria aqui de registrar que esse requerimento eu já havia apresentado ele o ano passado em 2024 e só em fevereiro deste ano eu recebi uma resposta da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Senhora Secretaria Luciene Teixeira que informou que ainda não era possível ter de disponibilizar essa lista dos beneficiários dessas casas. No entanto semana passada a gestão municipal fez um evento é cuja ação para que as famílias que serão beneficiadas pudessem assinar o contrato e que, portanto, entendo eu que esta lista já esteja disponível e com isso nós queremos dar mais transparências a esta importante ação do governo federal aqui no município de Japi que é a construção dessas casas populares. E nós queremos com essa ação apenas e tão somente dar mais transparência sobre as famílias que foram beneficiadas, que serão aliás e quais critérios utilizados. Constou do Projeto de Lei nº10/25 de autoria da vereadora Maria Elza da Paz Silva, que dispõe reconhecer o instituto Francisco Medeiros Sobrinho (IJAPI) do município de Japi/RN, como instituição de utilidade pública e dá outras providências”. Encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça. Com a Palavra falou o Presidente da Comissão Pedro Paulo de Araújo Pontes, meu aparecer é favorável tendo em vista que não vejo ilegalidade nenhuma deste projeto assim como será de grande utilidade



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

para o nosso município sobre tudo para retratar uma figura que contribuiu muito com o nosso município, o saudoso Francisquinho Medeiros. Com a Palavra falou o membro George Justino Dantas, eu também sou a favor e gostaria de parabenizar a vereadora Maria Elza por ter trazido pra esta casa este projeto de lei que cumpre simplesmente uma prerrogativa para que o instituto possa está em pleno funcionamento e através dele ações de desenvolvimento para o nosso município possa acontecer. encaminhado para comissão de orçamento, fiscalização e administração pública. Todos os membros opinaram favorável. encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. projeto de Lei de nº10/25 aprovado nas duas comissões e no plenário. Com a Palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, quero também parabenizar a vereadora Maria Elza pela relevância do projeto e pela a justificativa do nome, mais ainda mais justificado igual o vereador Pedro Paulo citou muito bem, uma pessoa que contribuiu muito para o nosso município o ex prefeito o Senhor Francisco Medeiros Sobrinho. Que queria aqui justificar a ausência do vereador Edson Batista dos Santos, o mesmo como é de conhecimento de todos passou pelo uma cirurgia e está de atestado médico e estou aqui justificando a sua ausência. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 12 de agosto de 2025

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.